

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	Política de Assistência Financeira	Política N.º	1001
Página:	1 de 10	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda
Data(s) de revisão:	03/2018; 09/2019; 02/2020	Aprovado por:	Michele T. Napier, Diretora de Rendas Bernadette Spong, Diretora financeira

I. POLÍTICA:

Esta é a política da Orlando Health para estabelecer os processos de assistência financeira que assumem responsabilidade proporcional para fornecer serviços de saúde aos membros da comunidade que não podem pagar por serviços emergenciais ou tratamentos médicos necessários. O Programa de Assistência Financeira da Orlando Health é responsável pelas necessidades da comunidade, independente de idade, gênero, religião, deficiência, raça e etnia.

II. DEFINIÇÕES:

Quando usados nesta política, esses termos têm os seguintes significados:

- A. Valores Geralmente Faturados (VGF): Valores geralmente faturados para atendimento de emergência ou outros cuidados médicos necessários para os pacientes.
- B. Período de Solicitação: O período durante o qual a Orlando Health deve aceitar e processar uma solicitação de assistência financeira sob seu PAF submetida por um indivíduo para ter feito os esforços razoáveis a fim de determinar se o indivíduo é elegível para assistência financeira de acordo com a política. O Período de Solicitação começa na data em que os cuidados são prestados e termina no final do 240º dia após a data em que a primeira declaração de faturamento pós-alta para o atendimento é fornecida ou pelo menos 30 dias após a Orlando Health fornecer ao indivíduo um aviso por escrito que define o prazo após o qual as ACEs podem ser iniciadas.
- C. Ações de Cobrança Extraordinárias (ACEs): As Ações de Cobrança Extraordinárias tomadas pela Orlando Health contra um indivíduo em relação ao recebimento de pagamento de uma conta cobrada pela PAF da Orlando Health que exija um processo legal ou judicial ou envolva a venda de uma dívida individual a um terceiro, ou a comunicação de informações adversas sobre o indivíduo às agências ou instituições de crédito.
- D. Política de Assistência Financeira (PAF): Política de Assistência Financeira da Orlando Health.
- E. Indivíduo Elegível pela PAF: Um indivíduo elegível para assistência financeira sob a PAF da Orlando Health (sem considerar se o indivíduo solicitou assistência no âmbito da PAF).
- F. Fiador: O indivíduo que recebe cuidados e/ou a parte financeiramente responsável.
- G. Paciente/Agente/Representante Legal: Uma pessoa que, sob a legislação aplicável, tem autoridade para agir em nome de uma pessoa. Um representante legal inclui um substituto, procurador, tutor, pai ou outra pessoa agindo no lugar de um pai (in loco parentis) por um menor não emancipado, um testamenteiro ou administrador de uma herança.
- H. Assistência Médica Indigente/Catástrofica: Assistência providenciada ao paciente/garante quando as despesas médicas excederem 25% da renda familiar anual.

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	Política de Assistência Financeira	Política N.º	1001
Página:	2 de 10	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda Michele T. Napier, Diretora de Rendas
Data(s) de revisão:	03/2018; 09/2019; 02/2020	Aprovado por:	Bernadette Spong, Diretora financeira

III. PROCEDIMENTO:

A. Exigências

1. A Orlando Health atende à seção 501(r) do Código Interno de Rendas, o qual exige que organizações hospitalares estabeleçam uma política de assistência financeira por escrito. Uma organização hospitalar é uma organização reconhecida (ou buscando o reconhecimento) conforme descrito na seção 501(c)(3) que opera uma ou mais instalações hospitalares.
2. Esta política deve ser aprovada pela Diretoria ou outro órgão autorizado de isenção fiscal de hospitais.
3. Todos os médicos empregados pela Orlando Health devem seguir a Política de Assistência Financeira da Orlando Health (PAF). Prestadores de serviço contratados, comunitários ou particulares não precisam participar do programa de assistência financeira da Orlando Health. Uma lista de médicos está disponibilizada no site da Orlando Health. Além disso, uma lista com todos os prestadores de serviço contratados, privados/comunitários que fornecem serviços de emergência ou outros cuidados médicos necessários nas instalações hospitalares pode ser encontrada no nosso site ou ser solicitada gratuitamente. Consulte o link da documentação de apoio no final desta política.
4. A PAF da Orlando Health e seu uso estão prontamente disponíveis para pacientes, visitantes e membros da comunidade que atendemos. Cópias em papel da PAF, o folheto dos Recursos Financeiros para Pacientes e o Resumo em Linguagem Clara serão disponibilizados mediante solicitação por correio, nos locais de admissão e emergência e gratuitamente no site da Orlando Health. O Resumo em Linguagem Clara e o folheto serão disponibilizados em áreas públicas dos hospitais. Consulte o link da documentação de apoio no final desta política.
5. Uma cópia em papel do Resumo em Linguagem Clara serão fornecidos aos pacientes no registro/admissão.
6. A PAF está disponibilizada em Português Brasileiro e no principal idioma dos residentes que representam pelo menos 5% da comunidade atendida ou 1.000 pessoas por hospital nosso. A Orlando Health realizará uma análise anual dos idiomas com base em nossa comunidade. As versões traduzidas da PAF, o Resumo em Linguagem Clara e o folheto podem ser encontrados no link para a documentação de apoio disponível no final desta política.
7. Valores geralmente faturados (AGB): a Orlando Health determina os valores geralmente faturados (AGB) para atendimento, usando o processo de cobrança e codificação que usaria se o indivíduo fosse um beneficiário da taxa de serviço do Medicare e definindo

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	Política de Assistência Financeira	Política N.º	1001
Página:	3 de 10	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda Michele T. Napier, Diretora de Rendas
Data(s) de revisão:	03/2018; 09/2019; 02/2020	Aprovado por:	Bernadette Spong, Diretora financeira

AGB para o atendimento no montante que determinar que o Medicare e o beneficiário do Medicare em conjunto devem pagar pelo atendimento.

- a) A Orlando Health determinou o AGB usando o método prospectivo do Medicare.
 - b) A Orlando Health analisa o AGB anualmente.
 - c) Sempre que a Orlando Health, as instalações hospitalares listadas abaixo, fornecer cuidados de emergência ou outros cuidados médicos necessários a um indivíduo elegível à FAP, essas diretrizes serão aplicadas.
8. Sendo um hospital particular, de ensino e sem fins lucrativos, a Orlando Health fornece amplos serviços de cuidados médicos. Os serviços são prestados para todos sem distinção de idade, gênero, religião, deficiência, raça e etnia.
 9. De acordo com a Lei do Trabalho e Tratamentos Médicos Emergenciais (EMTALA), é proibido recusar tratamento às pessoas que estiverem em real emergência médica, independente da sua capacidade de pagamento. A Orlando Health não se envolve em medidas que desencorajem as pessoas de procurarem cuidados médicos emergenciais, não exige que pacientes emergenciais paguem antes de receber o tratamento nem permite a cobrança de dívidas que interfiram nos cuidados médicos emergenciais, sem discriminação. A condição emergencial de um paciente será determinada pelo médico com base em sua experiência, instrução e ética.
 10. Os cuidados médicos necessários serão determinados pelo médico com base em sua experiência, instrução e ética.
 11. Com relação a todos os procedimentos eletivos e agendados, a Orlando Health pode exercer o direito de adiar os serviços para os pacientes/representantes legais que não possam pagar ou comprometer-se com um plano de pagamento de toda a despesa. Um paciente / representante legal é uma pessoa que, sob a legislação aplicável, tem autoridade para agir em nome de uma pessoa. Um representante legal inclui um substituto, procurador, tutor, pai ou outra pessoa agindo no lugar de um pai (in loco parentis) por um menor não emancipado, um testamenteiro ou administrador de uma herança.
- B. Diretrizes Federais de Pobreza
1. O valor mínimo definido de renda bruta que uma família precisa para alimentação, vestuário, transporte, casa e outras necessidades. Nos Estados Unidos, este nível é determinado pelo Departamento de Serviços de Saúde e Humanos.
 2. Todos os anos, o governo federal estabelece as diretrizes de renda de pobreza para o ano e as publica no Registro Federal. O Programa de Assistência Financeira da Orlando Health usa essas diretrizes para determinar a elegibilidade para cuidados médicos gratuitos. As

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	Política de Assistência Financeira	Política N.º	1001
Página:	4 de 10	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda Michele T. Napier, Diretora de Rendas
Data(s) de revisão:	03/2018; 09/2019; 02/2020	Aprovado por:	Bernadette Spong, Diretora financeira

diretrizes mais atuais serão usadas na triagem de pacientes para essa gratuidade. Consulte o link da documentação de apoio no final desta política.

3. Pessoas ou famílias que estejam em até 225% ou abaixo das Diretrizes Federais de Pobreza (DFP) poderão beneficiar-se da Assistência Financeira para todos aqueles sob sua responsabilidade financeira.
4. Nos termos do disposto no 501(r), a Orlando Health deve limitar os encargos para aqueles pacientes que são elegíveis para assistência financeira.

C. Elegibilidade

1. Paciente/fiador (pessoa recebendo cuidados médicos e/ou a parte financeiramente responsável) buscando assistência financeira deverá completar o processo de solicitação e fornecer as seguintes informações, conforme o necessário:
 - a. Nome completo
 - b. Renda familiar nos 12 meses anteriores
 - c. Número de membros da família
 - d. Declaração de imposto de renda ou outro atestado de renda, inclusive o formulário W2, os documentos do IRS 1099, recibos de pagamentos e extratos bancários
 - e. Certificação da assinatura no Requerimento de Demonstrativo Financeiro do Fiador (RDFF).
 - f. Pode ser encontrado um link para a solicitação na documentação de apoio no final desta política.
2. Será oferecida assistência financeira aos pacientes/fiadores que atendem às exigências de elegibilidade e residem em locais onde a Orlando Health opera instalações de cuidados intensivos.
3. Os cidadãos americanos com um Número de Seguro Social (NSS) válido que residem fora da área geográfica e pacientes de fora do país legalmente autorizados que possuem um Número de Identificação Fiscal (NIF) emitido pelo governo são elegíveis para assistência financeira. Podem ser fornecidos documentos de circunstâncias atenuantes e a aprovação será dada caso a caso.
4. As pessoas que atendam às exigências determinadas nesta PAF serão consideradas para cuidados médicos gratuitos. Aquelas que não atendam às exigências deste PAF podem ser consideradas inelegíveis. Além de atender a outras exigências determinadas por esta política, espera-se que o paciente/fiador coopere com o seguinte:
 - a. Os pacientes/fiadores devem cooperar com o fornecimento de todas as informações de terceiros, incluindo veículos motorizados ou outros acidentes, solicitações da Coordenação de Benefícios (COB) ou outras informações necessárias para julgar os pedidos, etc.

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	Política de Assistência Financeira	Política N.º	1001
Página:	5 de 10	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda Michele T. Napier, Diretora de Rendas
Data(s) de revisão:	03/2018; 09/2019; 02/2020	Aprovado por:	Bernadette Spong, Diretora financeira

- b. Os pacientes/fiadores que tenham sido identificados como tendo qualificadores do Medicaid devem cooperar com o processo pendente no Medicaid. Para receber a assistência financeira de cuidados médicos com a saúde, o paciente deve solicitar a assistência do Medicaid e ela deve ser negada por qualquer motivo que não:
 - 1) Não solicitou.
 - 2) Não prosseguiu com o processo de solicitação.
 - 3) Não forneceu as verificações solicitadas.
 5. A assistência financeira pode ser negada em caso de suspeita da precisão da solicitação. Se o paciente/fiador fornecer a documentação necessária e as informações solicitadas para esclarecer as informações, a solicitação pode ser reconsiderada. A potencial reconsideração será revisada caso a caso.
 6. Presume-se que os pacientes sejam elegíveis para assistência financeira com base nas circunstâncias individuais, como pacientes liberados para serviços especializados de enfermagem, pacientes que faleceram sem deixar herança e pacientes que provaram ser sem-teto. Os pacientes/fiadores com elegibilidade para assistência financeira presumida terão 100% de assistência financeira. Esses pacientes elegíveis receberão atendimento gratuito.
 7. A Orlando Health pode fazer triagem para a qualificação para assistência financeira usando recursos de presunção de elegibilidade (por exemplo: tecnologia, organizações de serviços) para ajudar a determinar se um paciente pode ser presumido elegível para a assistência financeira.
 8. A Orlando Health pode usar meios eletrônicos, como informações do departamento de crédito, para verificar a capacidade ou incapacidade do paciente/fiador de pagar.
 9. Indigente/diretrizes catastróficas:
 - a. Pacientes/fiadores considerados indigentes clinicamente ou que atendam às diretrizes catastróficas de saldos superiores a 25% da sua renda familiar serão considerados para atendimento gratuito.
- D. Processo de Solicitação
 1. O paciente pode receber assistência pelo processo de solicitação através dos seguintes métodos:
 - a. Estão disponíveis Conselheiros Financeiros nos escritórios da Orlando Health e eles ajudarão os pacientes a completarem a solicitação, antes, durante e após sua estadia no hospital.
 - b. Os representantes da Assistência Financeira estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:30. Eles podem ser contatados pelo telefone 321.843.8955, ou por e-mail: FinancialAssistance@orlandohealth.com.

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	Política de Assistência Financeira	Política N.º	1001
Página:	6 de 10	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda Michele T. Napier, Diretora de Rendas
Data(s) de revisão:	03/2018; 09/2019; 02/2020	Aprovado por:	Bernadette Spong, Diretora financeira

2. Os pacientes podem solicitar Assistência Financeira da seguinte forma:
 - a. Completando e submetendo um Requerimento de Demonstrativo Financeiro do Fiador (RDFFF) para avaliação pela Orlando Health.
 - b. Durante a estadia do paciente no hospital, estão disponíveis representantes para dar assistência no preenchimento do RDFFF.
 - c. Solicitando o RDFFF por escrito, acessando-o no site da Orlando Health ou pessoalmente num escritório da Orlando Health.
 - d. Pode-se solicitar aos pacientes/fiadores que apresentem cópias de declarações de imposto de renda anteriores, se necessário.
 - e. Consulte o link da documentação de apoio no final desta política.

E. Determinação

1. Consulte a Política de Cobrança e Faturamento de Pacientes (Pagamento pelo Indivíduo) da Orlando Health disponível no link da documentação de apoio no final desta política para maiores detalhes.
2. A Orlando Health avaliará as solicitações de Assistência Financeira por sua completude e precisão, durante o “Período Pós-Liberação e Solicitação”. Este é o período no qual a Orlando Health aceita e processa as solicitações de Assistência Financeira submetidas pelo paciente/fiador. Este período termina 240 dias após a primeira declaração de liberação do paciente. Os contadores para os pacientes avaliarão o seguinte:
 - a. Renda familiar validada e informações de despesas.
 - 1) Renda familiar inclui, mas não limita-se a salários, benefícios do seguro social, benefícios de greve, seguro desemprego, auxílio criança, herança, pensão alimentícia, renda do cônjuge, Fundo de Compensação do Trabalho, pensão por deficiência, dividendos de investimento e juros. O paciente/fiador deve incluir a renda bruta total de todos os membros da família que trabalham, inclusive a dos menores de 18 anos.
 - 2) Membros da família incluem o paciente, cônjuge e filhos menores de 18 anos. Se um dependente é deficiente e maior de 18 anos, ele deve ser incluído na família.
 - b. Se a solicitação está incompleta:
 - 1) A Orlando Health notificará por escrito o paciente/fiador para fornecer as informações adicionais e/ou a documentação necessária para completar a solicitação de Assistência Financeira.

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	Política de Assistência Financeira	Política N.º	1001
Página:	7 de 10	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda Michele T. Napier, Diretora de Rendas
Data(s) de revisão:	03/2018; 09/2019; 02/2020	Aprovado por:	Bernadette Spong, Diretora financeira

- 2) A Orlando Health notificará por escrito pelo menos uma vez o paciente/fiador comunicando que o processo de cobrança será iniciado se a solicitação não for aprovada.
 - c. A equipe de assistência financeira do paciente aprovará a solicitação com base nos seguintes critérios:
 - 1) Se a renda familiar anual validada, as informações de despesa e a documentação de apoio refletirem uma renda de até ou abaixo 225% do Nível Federal de Pobreza mais atualizado para o tamanho da família, o contador a qualificará totalmente para a Assistência Financeira.
 - 2) Uma carta de aprovação com detalhes específicos será enviada para o Paciente/Fiador.
 - d. Se a solicitação for negada, os assistentes financeiros dos pacientes procederão da seguinte forma:
 - 1) Enviarão uma Carta de Negação para o Paciente/Fiador, se esforçando para contatá-lo.
 - 2) Continuarão com o processo normal de cobrança.
 3. Medidas Extraordinárias de Cobrança (MECs) são medidas que a Orlando Health pode tomar no caso de não pagamento e podem encontradas detalhadas na Política de Cobrança e Faturamento de Pacientes (Pagamento pelo Indivíduo).
 - a. A Orlando Health define uma Medida de Cobrança Extraordinária como uma informação adversa para uma agência de informação de crédito em nome do Paciente/Fiador.
 - b. A Orlando Health reserva-se o direito de vender um débito para uma empresa de cobranças.
- F. Exclusões
- A Assistência Financeira não se aplica a:
- a. Cuidados médicos eletivos.
 - b. Programas especiais com preços de pacotes, como estética, cirurgia bariátrica, etc.
 - c. Outros serviços que não sejam necessários do ponto de vista médico de acordo com a política.
- G. Conscientização Pública
1. A Orlando Health notificará e informará os membros da comunidade atendidos pela PAF de forma calculada para atingir aqueles membros que mais provavelmente precisarão solicitar assistência financeira.
 2. A Orlando Health tornará as informações disponíveis adequadamente
 - a. Eventos de divulgação da comunidade.

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	Política de Assistência Financeira	Política N.º	1001
Página:	8 de 10	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda
Data(s) de revisão:	03/2018; 09/2019; 02/2020	Aprovado por:	Michele T. Napier, Diretora de Rendas Bernadette Spong, Diretora financeira

- b. As informações serão disponibilizadas e tornadas públicas para os visitantes através de assinatura digital e folhetos em papel

H. Cobertura

A política de Assistência Financeira aplica-se a todos os hospitais de cuidados intensivos operados e/ou de propriedade da Orlando Health:

- I. Informações adicionais estão disponíveis através do seguinte:

Site	http://www.orlandohealth.com/patients-and-visitors/patient-financial-resources/financial-assistance-program E-mail: FinancialAssistance@orlandohealth.com
Telefone	321.843.8955
Por correio	Orlando Health Patient Access Attn: Equipe de Assistência Financeira 3160 Southgate Commerce Boulevard Suite 40 , Mail Point 198 Orlando, FL 32806 407.734.2675 Professional Services Central Business Office (Physician Billing) 4401 S. Orange Avenue, Suite 113 Orlando, Florida 32806 321. 841.3900
Pessoalmente	Aberto segunda-feira – sexta-feira, 8:00 – 16:30 Orlando Health Patient Accounting Central Business Office 3090 Caruso Court, Suite 20 Orlando, FL 32806 407.734.2675 Professional Services Central Business Office (Physician Billing) 4401 S. Orange Avenue, Suite 113 Orlando, Florida 32806 321.841.3900

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria: Gestão de Renda
-------------------	----------------	-------------------------------

Título:	Política de Assistência Financeira	Política N.º	1001
Página:	9 de 10	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda
Data(s) de revisão:	03/2018; 09/2019; 02/2020	Aprovado por:	Michele T. Napier, Diretora de Rendas Bernadette Spong, Diretora financeira

	<p>Orlando Health Arnold Palmer Hospital for Children 92 West Miller Street Orlando, FL 32806-2032 407.649.9111</p> <p>Orlando Health Arnold Palmer Hospital Pediatric Rehabilitation Services 1555 Howell Branch Road, Suite B1 Winter Park, FL 32789-1155 407.649.9111</p> <p>Orlando Health Dr. P Phillips Hospital 9400 Turkey Lake Road Orlando, FL 32819-8001 407.351.8500</p> <p>Health Central 10000 W. Colonial Drive Ocoee, FL 34761-3498 407.296.1000</p> <p>Orlando Health UF Health Cancer Center 1400 South Orange Avenue Orlando, FL 32806-2036 321.841.1869</p> <p>Orlando Health Orlando Regional Medical Center 1414 Kuhl Avenue Orlando, FL 32806-2008 321.841.5111</p> <p>Orlando Health South Lake Hospital 1900 Don Wickham Drive Clermont, FL 34711-1979 352.394.4071</p>
--	--

Tipo de Política:	PÚBLICA	Categoria:	Gestão de Renda
Título:	Política de Assistência Financeira	Política N.º	1001
Página:	10 de 10	Substitui a N.º:	5706-0504
Data de Emissão:	01/10/2016	Elaborado por:	Gestão de renda Michele T. Napier, Diretora de Rendas
Data(s) de revisão:	03/2018; 09/2019; 02/2020	Aprovado por:	Bernadette Spong, Diretora financeira

	Orlando Health South Seminole Hospital 555 West State Road 434 Longwood, FL 32750-5119 407.767.1200 Orlando Health Winnie Palmer Hospital for Women & Babies 83 West Miller Street Orlando, FL 32806-2031 321-843.1110
--	---

IV. DOCUMENTAÇÃO:

Os procedimentos de apoio que são relacionados à política podem ser acessados através dos hyperlinks listados abaixo.

- A. Política de Cobrança e Faturamento de Pacientes (Pagamento pelo Indivíduo), 1017: OrlandoHealth.com/FinancialHelp
- B. Lista de prestadores de serviço da Orlando Health: OrlandoHealth.com/FinancialHelp
- C. Diretrizes de Pobreza do Departamento de Serviços de Saúde e Humanos dos EUA: <http://aspe.hhs.gov/POVERTY/14poverty.cfm>
- D. Solicitação de Assistência Financeira: OrlandoHealth.com/FinancialHelp
- E. Resumo em Linguagem Clara: OrlandoHealth.com/FinancialHelp
- F. Tradução para idiomas estrangeiros: OrlandoHealth.com/FinancialHelp
- G. Documentos financeiros do site da Orlando Health: OrlandoHealth.com/FinancialHelp
- H. Registro Federal Vol. 79 N° 250: <https://www.gpo.gov/fdsys/pkg/FR-2014-12-31/pdf/2014-30525.pdf>

V. REFERÊNCIAS:

VI. ANEXOS: